



PORTARIA N.º 185/2025.

Designa Servidoras para Agendamento e Priorização de Consultas e Exames Especializados

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e agilidade nos fluxos de encaminhamento, marcação e priorização de consultas e exames especializados;

CONSIDERANDO a importância de garantir critérios técnicos, equidade e eficiência na gestão da assistência especializada;

CONSIDERANDO o fluxo municipal de regulação e a necessidade de profissionais responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento destas demandas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer as funções de agendamento, priorização, organização e monitoramento das consultas e exames especializados da Rede Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste:

I – **Alzeni Aparecida Xavier de Carvalho Freitas**

II – **Mariza Tereza Toniolo**

Art. 2º. Compete às servidoras designadas:

I – realizar o agendamento de consultas e exames especializados, conforme protocolos, fluxos e prioridades clínicas estabelecidas;

II – aplicar critérios técnicos de classificação de risco e priorização, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

III – manter registro, conferência e acompanhamento das filas de espera, garantindo organização e transparência;

IV – comunicar às equipes de Atenção Primária eventuais pendências, retornos, recusas ou necessidades de complementação de informações;

V – assegurar a alimentação dos sistemas municipais e estaduais de regulação quando aplicável;

VI – desempenhar outras atividades correlatas designadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. As atividades deverão ser executadas em conformidade com os princípios do SUS, assegurando equidade, integralidade, humanização e eficiência no acesso aos serviços especializados.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 27 de novembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal